



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 2

22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, no Auditório da União das Freguesias, sito na Avenida Sá Carneiro, entrados dois – F, desta cidade de Bragança, por convocatória do Presidente da Assembleia, Carlos Vaz, deu-se início a uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, onde estavam presentes, o Presidente da Junta, Telmo Afonso, a Secretária, Ana Pereira, os vogais, Carlos Martins, Virgílio Loureiro, Graciete Vaz, Henrique Rodrigues e dezanove membros da Assembleia de Freguesia, Carlos Vaz, Iveta Vilarés, Paulo Rodrigues, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Caldeira, Tânia Rodrigues, Domingos Ferreira, Filipe Sá, Lília Morais, Carla Santos, Wanderley da Conceição, Rui Horta, Paulo Barreira, Márcia Vener, Ana Vieira, Tiago Pereira, Ana Saldanha e Ana Pires. Cátia Bastos, Daniela Alves, Ricardo Libano, Luísa Pires, Sónia Guedes e Filipe Rodrigues justificaram as suas ausências e pediram para serem substituídos.

A convocatória conta com os pontos a seguir enunciados.

ORDEM DE TRABALHO

1. Tomada de conhecimento da Renúncia de Mandato.
2. Tomada de posse de dois membros da Assembleia de Freguesia.
3. Leitura, discussão e votação da Ata n.º 1.
4. Período Antes da Ordem do Dia.
5. Período da Ordem do Dia.
 - 5.1. Discussão e deliberação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2025/2029.
 - 5.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União das Freguesias.
 - 5.3. Discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de

Pessoal para o ano de 2026.

5.4. Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo dos membros do executivo da UFSSMM.

5.5. Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia.

6. Período de Intervenção do Público.

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu início à Sessão Ordinária, cumprimentando e desejando Boas Festas a todos os presentes. Por ausência da segunda secretária da Mesa, convidou o membro desta assembleia, Ana Botelho, para ocupar o lugar. Não havendo qualquer oposição por parte da Assembleia, passou-se à Ordem de Trabalhos.

1. TOMADA DE CONHECIMENTO DA RENÚNCIA DE MANDATO

O Senhor Presidente deu conhecimento da Renúncia de mandato do membro da Assembleia de Freguesia, **Hélder Pires Ferreira**, enviada em 12 de novembro de 2025.

2. TOMADA DE POSSE DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Procedeu-se à tomada de posse dos membros eleitos para a assembleia, sendo chamados os eleitos da lista do PS, que nos termos legais passam a ocupar os seus lugares nesta assembleia, após verificação da sua identidade e legitimidade.

Membros que passam a integrar esta Assembleia a partir do dia de hoje:

Rui Horta Arrifana Horta;

Márcia Natália Pancha Ferreira Vener.

Após ocuparem os seus lugares como membros da Assembleia, o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte:

3. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1

O Senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma coisa a dizer em relação ao conteúdo da ata. Inscreveu-se o membro **Paulo Barreira**, fez a seguinte intervenção:

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

“É só referência a uma gralha na pág. 7, que há repetição de palavra no final do parágrafo lê-se “preparada para os desafios para os desafios do futuro”.

O Senhor **Presidente da Assembleia** no uso da palavra disse:

“Muito obrigado.

Esta correção será efetuada na ata, passemos à votação”.

Ata n.º 1 – Aprovada por unanimidade, com votos a:

Favor (onze): Carlos Vaz, Iveta Vilares, Paulo Rodrigues, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Caldeira, Tânia Rodrigues, Domingos Ferreira (PSD), Carla Santos, Wanderley da Conceição, Paulo Barreira (PS).

Contra (zero).

Abstenção (zero).

Filipe Sá, Lília Moraes, (PSD), Rui Horta, Márcia Vener, Ana Vieira, Tiago Pereira, Ana Pires, Ana Saldanha (PS), não votam por não terem estado presentes na última sessão.

4. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente da Assembleia** questionou os presentes, se alguém pretendia efetuar alguma intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. Inscreveu-se o membro **Paulo Barreira**, que fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Excelentíssimos

Senhor Presidente da Junta,

Secretárias da Mesa da Assembleia,

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras e Senhores Deputados,

No âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, importa desde já esclarecer algumas questões que consideramos relevantes para o bom funcionamento e a transparência dos trabalhos desta Assembleia.

Aquando desta convocatória, foram-nos enviados em anexo diversos documentos. No entanto, entre eles não constava o documento com as propostas para o Orçamento de 2026 apresentado pelo grupo de deputados do Partido Socialista, documento esse que foi entregue dentro do prazo que nos foi exigido.

Por outro lado, no documento que nos foi remetido sob o título “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026”, não identificamos qualquer integração ou referência às propostas constantes do nosso documento.

Perante esta situação, surgem-nos duas questões fundamentais que importa esclarecer:

Em primeiro lugar, os dois documentos irão estar em discussão no ponto 5.3. da ordem de trabalhos? Ou seja, será debatido quer o documento apresentado pelo executivo, quer o documento com as propostas do nosso grupo parlamentar, permitindo ainda a existência de convergências e ajustamentos? Ou, pelo contrário, o documento que nos foi enviado corresponde já à proposta final que será submetida a votação?

Em segundo lugar, tendo o nosso documento sido entregue no dia 20 de novembro, conforme nos foi solicitado, e elaborado com rigor e a responsabilidade que este órgão exige, questionamos se houve, de facto, oportunidade para o analisar. Não compreendemos, por isso, porque motivo não consta da convocatória como elemento formal para análise e discussão, nem compreenderemos que a proposta apresentada como final não integre qualquer contributo do nosso grupo parlamentar.

A restante apreciação política sobre esta matéria será oportunamente desenvolvida quando chegarmos ao ponto 5.3. da ordem de trabalhos.

Obrigado”.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta – “Muito boa tarde.

Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, as Senhoras Secretárias, os Senhores Vogais do Executivo e os Senhores Membros da Assembleia.

Antes de mais, nesta época festiva, desejo a todos um Santo e Feliz Natal, com saúde e paz, e muita alegria junto das vossas famílias e de quem vos é mais querido. Que o ano de 2026 seja repleto de sucessos pessoais e profissionais, com tranquilidade e bem-estar.

Relativamente ao que o membro Paulo Barreira referiu, informo que recebemos o documento através da Mesa da Assembleia e analisámo-lo com a melhor consideração.

No entanto, entendo que o documento apresentado não se enquadra no direito de oposição. Trata-se, na prática, de um plano de atividades e de um orçamento alternativos.

A elaboração e execução do Plano de Atividades e Orçamento compete ao Executivo da União das Freguesias, que os põe em prática nos termos legais. Ainda assim, as propostas de atividades — com exceção da matéria das obras — serão tidas em conta ao longo do ano, na medida do possível.

Também no documento do Executivo não existem muitas iniciativas específicas, para além de algumas como o Interbairros, o Torneio de Xadrez e as festividades de São João.

Por isso, reitero que, quanto a mim, o que foi apresentado não constitui um direito de oposição. É, na verdade, uma proposta de orçamento e de plano de atividades para o ano de 2026.

Em reunião do Executivo avaliámos o documento e, se fôssemos executar integralmente o que nele está previsto, provavelmente não conseguiríamos concretizar, em 2026, o programa que esta lista, liderada por mim e eleita por sufrágio, se comprometeu a executar. Estaríamos, assim, a defraudar os eleitores desta freguesia.”

5. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

5.1. Discussão e deliberação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2025/2029

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia algum pedido de esclarecimento sobre o Regimento a votação ou alguém pretendia fazer alguma intervenção. Inscreveu-se o

membro **Rui Horta**, que fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Alguns artigos têm as suas redações "frágeis" assim, entregamos algumas propostas de nova redação com o intuito de fortalecer os respetivos artigos:

O Artigo 12.º permite pedir informações, mas não fixa um prazo.

A nossa proposta: *"As informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia à Junta de Freguesia, mesmo fora das sessões, devem ser respondidos por escrito no prazo máximo de **10 dias úteis**."*

Relativamente à publicação de editais e atas no site da junta, apesar de já estar a ser realizado, o regimento ainda não reflete essa evolução:

- **O Artigo 19.º** diz apenas que "As sessões da Assembleia são públicas", sem mencionar a publicação de documentos online.
- **O Artigo 18.º, no seu n.º 4** obriga apenas à afixação de "editais no seu próprio edifício" e outros edifícios públicos, ou seja, no formato em papel.
- **No mesmo artigo 18.º, mas no n.º 5** menciona que se torna possível o "envio digital de documentos específicos", mas apenas "após manifestação dos membros da Assembleia" (ou seja, é um envio privado por e-mail e não uma publicação pública no site).

Na nossa perspetiva qual é a falha no texto atual: O regimento atual foca-se na publicidade física (editais). A nossa proposta de alteração foca-se em transformar o que é hoje uma "possibilidade de envio digital" numa **obrigação de publicação no site oficial** para todos os cidadãos consultarem.

A nossa proposta de redação é que um destes artigos ou um novo contenha o seguinte: *"Todas as atas aprovadas e documentos de prestação de contas devem ser publicados no sítio oficial da União de Freguesias na internet no prazo de **5 dias úteis** após a sua aprovação."*



Concluída a intervenção do membro Rui Horta, que incluía uma proposta de alteração regimental, o Presidente da Junta pediu a palavra para facultar alguns esclarecimentos.

Presidente da Junta – “Quero prestar alguns esclarecimentos.

Relativamente a prazos, aquilo que está definido resulta da lei geral.

Quanto ao site da União das Freguesias (UFSSMM), parece-me que não o consultou. Para além de editais e convocatórias estão publicadas as atas desde 2017, bem como relatórios de contas, planos de atividades e outros documentos, incluindo atas da Assembleia e do Executivo. Estes documentos estão disponíveis não apenas para os membros da Assembleia, mas para o público em geral, porque a sua publicitação é obrigatória.

Não sei se era a isso que se estava a referir. A publicação destes documentos decorre de obrigação legal; não depende do regimento.

A informação encontra-se organizada e é de acesso relativamente simples, permitindo consultar, por exemplo, o Executivo, a Assembleia, e outras áreas como património histórico, património cultural, urbanismo, entre outras.

Quanto aos documentos mais recentes, nomeadamente de 2025, é possível que algumas atas ainda não estejam publicadas. Assim que estejam aprovadas, são remetidas ao responsável pela gestão do site para publicação.

Estamos, naturalmente, abertos a sugestões que contribuam para melhorar o acesso e a transparência. Temos a obrigação de dar a conhecer aos cidadãos aquilo que fazemos e onde aplicamos os recursos da União das Freguesias.

Enquanto Executivo, temos de cumprir o regimento, não interferindo em nada. Compete aos membros da Assembleia entenderem-se entre si, de forma a que tudo funcione dentro da normalidade. Os documentos estão publicados online e acessíveis. Se alguém tiver dificuldades, posso explicar como aceder.

Estão lá disponíveis as atas, as convocatórias, os editais, entre outros documentos, até ao mês de setembro.”

(Márcia Vener em off disse: não estão todas)

O **Presidente da Junta** continuou:

“Quanto às atas: a ata n.º 1, relativa à sessão realizada em 30 de outubro, só foi aprovada hoje, portanto não podia estar publicada antes. A ata de instalação e a ata da eleição dos Órgãos do Executivo e da Mesa da Assembleia, atos realizados a 30 de outubro, também só ficaram aprovadas hoje. Não podemos publicar uma ata antes de estar aprovada. Faço-me entender?”

O Senhor **Presidente da Assembleia** concluiu o seguinte:

“A proposta apresentada agora pelo membro Rui Horta poderá trazer contributos válidos para o robustecimento do nosso Regimento, mas pelo que vejo, aborda um conjunto de artigos e matérias, sobre os quais é necessário averiguar cuidadosamente se não apresentam constrangimentos legais e também sobre a sua pertinência.

Assim, proponho o seguinte:

O membro Rui Horta vai entregar a sua proposta completa à Mesa para distribuição. Desta forma, todos os membros poderão avaliar com rigor a proposta e, na próxima reunião de Assembleia de Freguesia, poder discutir e aprovar a integração destes contributos no Regimento. Assim, se a Assembleia entender correto, mantemos o Regimento em vigor até à próxima reunião que se realizará em abril.

Em relação à informação e documentos que deverão estar publicados no site da Junta, comprometo-me a averiguar se existe alguma falha e, caso exista, promover a rápida correcção.”

A Assembleia concordou unanimemente com a proposta do Presidente da Assembleia.”

5.2. Apreciação da informação escrita do Presidente da União das Freguesias, sobre o Estado e Vida da União das Freguesias

Dando cumprimento ao Ponto da Ordem de Trabalhos, *Apreciação da informação escrita do Presidente da União das Freguesias, sobre o Estado e Vida da União das Freguesias*, o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor **Presidente da Junta**, que de seguida remeteu à informação do documento abaixo transcrito:

ESTADO E VIDA DA FREGUESIA

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se para apreciação a presente informação escrita, contendo, em síntese, as decisões e atividades mais relevantes desenvolvidas pela União das Freguesias, no período compreendido entre a última Assembleia de Freguesia, realizada em 04 de setembro de 2025, e a presente data.

Área Social e Cidadania

- Instalação dos órgãos da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), para o mandato 2025 – 2029, no dia 30 de outubro de 2025;
- Atribuição de cabazes de Natal a famílias carenciadas, no âmbito das iniciativas de apoio social desenvolvidas durante a época festiva (a decorrer);
- Disponibilização do comboio turístico, integrado no evento *Bragança Terra Natal e de Sonhos*, proporcionando viagens turísticas e permitindo a pessoas de várias instituições apreciar a iluminação natalícia da cidade;
- Encaminhamento de diversas solicitações sociais para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e para a Câmara Municipal de Bragança.

Desporto

- Apoio a diversas coletividades e respetivos atletas no âmbito da prática desportiva e competitiva;
- Apoio à realização da 6.ª edição do Torneio de Atletismo Adaptado, organizado pela Academia do Centro Social Paroquial Santos Mártires, no dia 4 de dezembro.

Saúde

- Continuação do cumprimento do protocolo celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do qual, uma vez por mês, os cidadãos de Meixedo e Oleirinhos podem realizar rastreios de saúde e receber aconselhamento sobre hábitos de vida saudáveis, com vista à promoção da saúde e prevenção da doença.



Economia e Turismo

- Realização da 3.ª Festa da Castanha, nos dias 1 e 2 de novembro, em Meixedo, organizada pela UFSSMM, integrando diversas atividades, nomeadamente montaria ao javali, passeio BTT, demonstração da apanha mecanizada da castanha, colóquios sobre a castanha e o castanheiro e magusto;
- Participação, enquanto entidade parceira, na organização do evento *Bragança Terra Natal e de Sonhos*, a decorrer desde o dia 27 de novembro.

Educação

- Fornecimento de material de higiene e limpeza aos Centros Escolares;
- Apoio aos concursos alusivos ao Halloween, realizados pelos Centros Escolares da cidade.

Acessibilidades, Ambiente e Transportes

- Limpeza de diversas vias, espaços públicos e caminhos.

Obras e Urbanismo

- Pavimentação da Rua Principal, em Oleirinhos;
- Execução de obras de pavimentação na Rua da Seara.

Reuniões e Política de Proximidade

- Realização de reuniões ordinárias do Executivo;
- Reuniões de trabalho com diversas associações e coletividades;
- Representação institucional da União das Freguesias em vários eventos e atividades de âmbito civil, militar, cultural e religioso.

Situação Económico-Financeira (a 15 de dezembro de 2025)

- Conta da Caixa Geral de Depósitos: 116 913,00 €;
- Conta BIC: 70 369,37 €;
- Não existem pagamentos em atraso superiores a 30 dias.

Depois de concluída a apresentação/explicação por parte do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou os presentes, se havia perguntas ou intervenções. Inscreveu-se o membro **Carla Sabim**.

Carla Sabim – “Boa tarde, novamente a toda a gente.

Está tudo muito em ordem.

A única coisa que nós gostaríamos de deixar aqui, é um apontamentozinho desta situação, que era: Vermos discriminados o termo “diversos”. É muito usado aqui o termo “diversos” e torna-se confuso para nós, pois não somos quem elabora o documento.

- Saber para que é?

- Para quem?

- Qual é a reunião?

- Qual é a associação?

- Caminho ou rua que sofreu obras?

- Qual é o caminho?

- Qual é o nome da rua?

- Com quem é que fizemos a reunião?

Ou seja, discriminarmos um bocadinho para quem esteja fora consiga compreender que as verbas ‘X’, ou o trabalho ‘X’, foi feito na rua ‘Y’.

Trabalhamos com a associação ‘X’, e dali sortiu isto e aquilo.

A pergunta é que consigamos discriminar cada investimento da nossa parte.

Da parte da União das Freguesias seja discriminado.

Poderá ser algo que a gente possa acrescentar, certo?”.

Presidente da Junta – “Não tenho problema nenhum em escrever onde vamos. Eu faço isso se quiserem.

Em relação aos caminhos que intervencionamos, fazemos um relatório mensal e colocamo-lo no site da junta. Como fazemos essa publicação no site, não vejo necessidade de estar a maçar aqui as pessoas”.

O Senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se havia mais alguém para intervenções. Como não houve passou-se ao ponto seguinte.

5.3. Discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2026

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta - *“Uma vez mais reitero os cumprimentos.*

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026

O trabalho sistemático e colaborativo, desenvolvido ao longo dos últimos anos, permitiu-nos concretizar projetos significativos nas mais diversas áreas — da cultura à educação, do desporto à ação social, do urbanismo ao apoio às associações. Cada iniciativa foi pensada e executada com um propósito claro: responder às necessidades dos nossos cidadãos. Em 2026, reafirmamos o compromisso de manter a mesma dedicação e rigor, garantindo que cada ação, cada investimento e cada decisão contribuam, de forma significativa, para o bem-estar e o progresso da freguesia.

Este documento foi elaborado com a colaboração de todos, conforme previsto na Lei.

Do ponto de vista técnico e normativo, o documento observa integralmente os requisitos constitucionais e as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), garantindo a conformidade legal e a comparabilidade da informação financeira. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) particulariza o financiamento das atividades e projetos estruturantes.

Continuamos a investir nas nossas atividades na área da cultura, educação, apoio a famílias, formação, desporto, saúde, urbanismo, transportes e urbanismo, economia, ambiente e turismo e protocolos com associações.

ORÇAMENTO

1. Orçamento global para o ano 2026

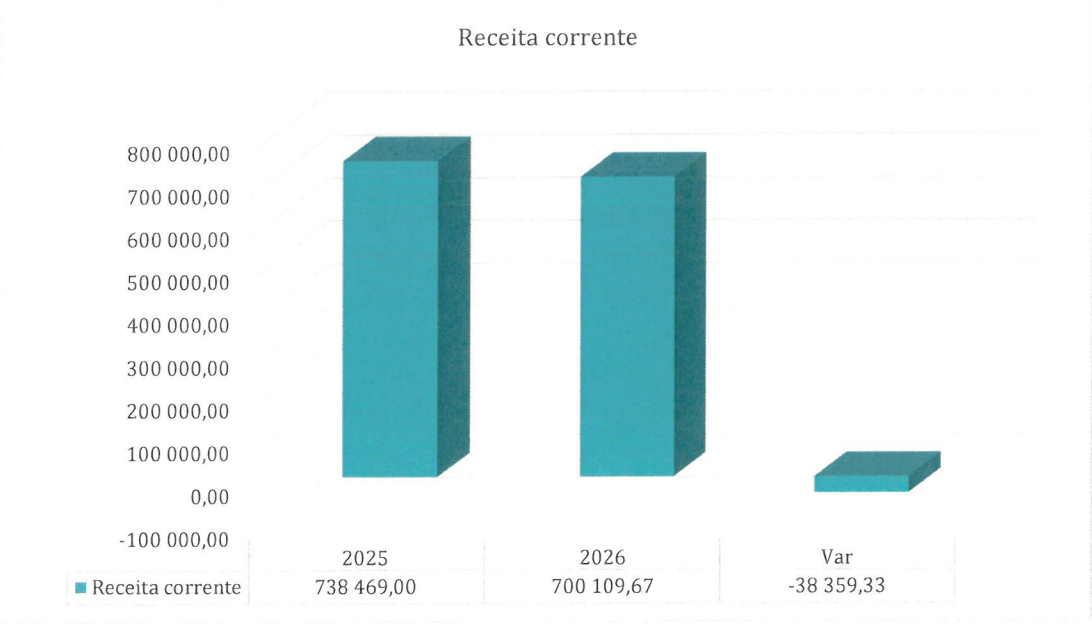
Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	700 109,67€	Correntes	669 959,67€
Capital	204 650,00€	Capital	234 800,00€
Total Geral	904 759,67€	Total Geral	904 759,67€

[Handwritten signature]

Equilíbrio orçamental (art.40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro)		
<u>Receitas Correntes</u>	104,50%	
<u>Despesas Correntes</u>		
Excedente orçamental para investimento: 30 150,00€		

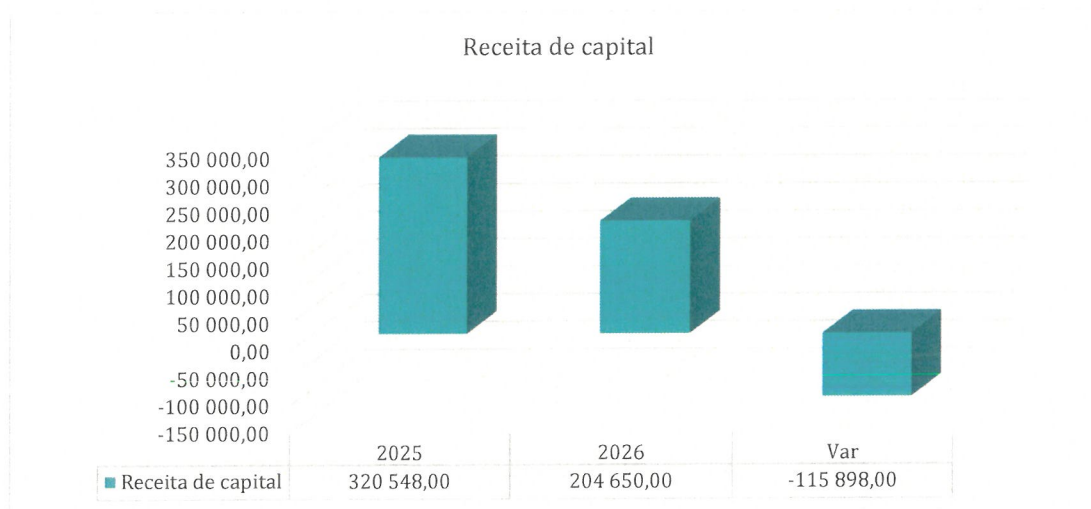
2. Variação dos Orçamentos dos anos de 2025-2026

Receitas			
	2025	2026	Var.%
01 - Impostos Diretos	40 000,00€	41 000,00€	2,50%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	31 130,00€	39 130,00€	25,70%
05 – Rendimentos da propriedade	2 000,00€	1 000,00€	-50,00%
06 – Transferência Correntes	662 889,00€	617 029,67€	-6,92%
07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 100,00€	600,00€	-45,45%
08 – Outras Receitas correntes	1 350,00€	1 350,00€	0,00%
Receitas correntes	738 469,00€	700 109,67€	-5,19%
09 – Venda de Bens de Investimento	10 500,00€	10 500,00€	0,00%
10 – Transferência de Capital	310 048,00€	194 150,00€	-37,38%
Receitas de capital	320 548,00€	204 650,00€	-36,16%
Total de Receitas	1 059 017,00€	904 759,67€	-14,57%



[Handwritten signature]

As Receitas correntes apresentam uma variação negativa de -5,19%, justificado pelo facto de se ter ajustado o orçamento à execução orçamental das receitas do ano em curso, procurando desta forma ser o mais realista possível.



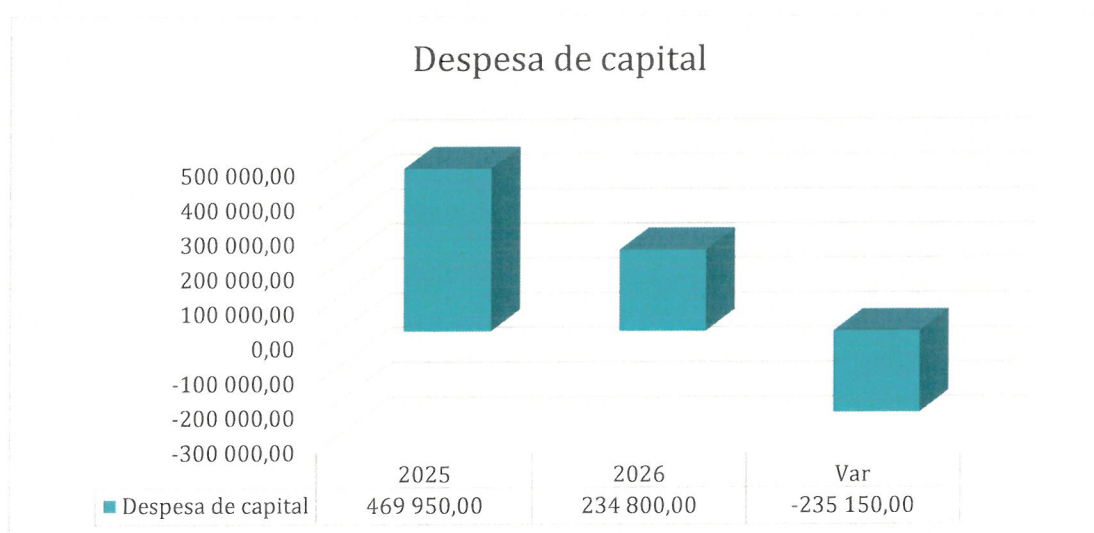
As receitas de capital apresentam uma variação negativa de -36,16%, justificando-se esta diminuição das receitas de capital com o financiamento das obras previstas para 2026.

Despesas			
	2025	2026	Var.%
01 – Despesas com o Pessoal	366 910,00€	482 486,67€	31,50%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	135 907,00€	130 723,00€	-3,81%
03 – Juros e Outros Encargos	500,00€	500,00€	0,00%
04 – Transferência Correntes	82 000,00€	52 500,00€	-35,98%
06 – Outras Despesas Correntes	3 750,00€	3 750,00€	0,00%
Despesas Correntes	589 067,00€	669 959,67€	13,73%
07 – Aquisição de Bens de Capital	465 750,00€	230 600,00€	-50,49%
08 – Transferências de Capital	4 200,00€	4 200,00€	0,00%
Despesas de Capital	469 950,00€	234 800,00€	-50,04%
Total de Despesas	1 059 017,00€	904 759,67€	-14,57%

[Handwritten signature]



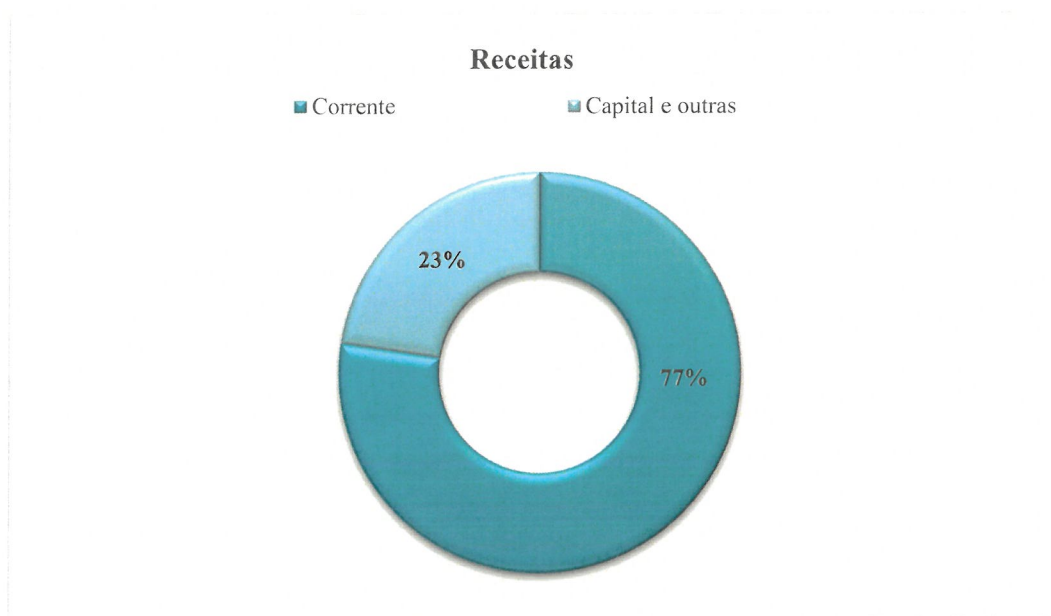
As despesas correntes apresentam um acréscimo de 13,73% correspondendo a 80 892,67€ em termos absolutos. A variação justifica-se com o facto de se ter previsto em termos gerais a continuação do aumento das despesas de pessoal nomeadamente com descongelamento de carreiras e aumentos do Orçamento de Estado 2026 dos vencimentos e os custos associados as despesas de pessoal.



As despesas de capital apresentam um decréscimo de -50,04% correspondendo a um decréscimo de -235 150,00€ em termos absolutos. O decréscimo deve-se ao facto da incerteza dos apoios do município que muito contribuem para estas rubricas.

3. Orçamento da Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela UFSSMM que alteram o seu património duradouro. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento da União das Freguesias, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Diretos	41 000,00€	4,53%
02 - Impostos Indiretos	0,00€	0,00%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	39 130,00€	4,32%
05 – Rendimentos da propriedade	1 000,00€	0,11%
06 – Transferência Correntes	617 029,67€	68,20%
07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes	600,00€	0,07%
08 – Outras Receitas correntes	1 350,00€	0,15%
Total de Receitas correntes	700 109,67€	77,38%
Receitas de Capital	Valor	%
09 – Venda de Bens de Investimento	10 500,00€	1,16%
10 – Transferência de Capital	194 150,00€	21,46%
11 – Ativos Financeiros	0,00€	0,00%
12 – Passivos Financeiros	0,00€	0,00%
13 – Outras Receitas de Capital	0,00€	0,00%
15 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00€	0,00%
16 – Saldo da Gerência Anterior	0,00€	0,00%
Total de Receitas de Capital	204 650,00€	22,62%
Total de Receitas: 904 759,67€		

4. Orçamento da despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas orçamentalmente, segundo: funcional, orgânica e económica.

No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por 4 orgânicas, sendo:

01. Administração Autárquica;

02. Secretaria;

03. Atividades;

04. Património.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da UFSSMM, são as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo.

O orçamento inicial da despesa proposta totaliza o montante de 904 759,67 €, sendo que 669 959,67 € correspondem a despesas correntes e 234 800,00 € a despesas de capital.

As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Neste documento optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, e, nas despesas de capital, nas aquisições de bens de capital, aqui designadas por investimentos, que a UFSSMM propõe levar a cabo.

Da leitura da tabela torna-se perceptível que em 2026 as Despesas com Pessoal continuam a assumir um maior peso no total das Despesas Correntes, relativamente ao pessoal do quadro e da administração e órgãos autárquicos, bem como os assistentes operacionais assignados às escolas por transferência de competências, de referir também que já foi previsto nestas rubricas do pessoal o descongelamento das carreiras e os aumentos já aprovados no orçamento de estado da função pública.

Para o ano de 2026, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços (14,45%) e encargos com o pessoal (53,33%), são aquelas que representam maior fatia no conjunto das Despesas Correntes.

As despesas de investimento (capital) destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2026 este valor representa (25,49%) do valor global do orçamento.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 – Despesas com o Pessoal	482 486,67€	53,33%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	130 723,00€	14,45%
03 – Juros e Outros Encargos	500,00€	0,06%
04 – Transferência Correntes	52 500,00€	5,80%
05 – Subsídios	0,00€	0,00%
06 – Outras Despesas Correntes	3 750,00€	0,41%
Total de Despesas Correntes	669 959,67€	74,05%
Despesas de Capital	Valor	%
07 – Aquisição de Bens de Capital	230 600,00€	25,49%
08 – Transferências de Capital	4 200,00€	0,46%
09 – Ativos Financeiros	0,00€	0,00%
10 – Passivos Financeiros	0,00€	0,00%
11 – Outras Despesas de Capital	0,00€	0,00%
Total de Despesas de Capital	234 800,00€	25,95%
Total de Despesas: 904 759,67€		

Plano Plurianual de Investimentos

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela União das Freguesias e que transcreve a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos. Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

O planeamento das atividades de investimento, clarificadas no PPI explica também como serão financiadas. Sabemos que existem despesas de capital que terão o reforço financeiro devido em 2026 aquando da revisão do Orçamento. Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo. O PPI inclui para o ano de 2026, no conjunto de investimentos o valor global de 230 600,00€.

	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais		
		2026	Anos Seguintes	
			2027	2028
Contrato Prestação de serviços limpeza	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Serviço de contagem de água em Meixedo	3 600,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
Contrato de manutenção de website e e-mail	1 107,00 €	369,00 €	369,00 €	369,00 €
Contrato manutenção do elevador	1 895,16 €	631,72 €	631,72 €	631,72 €
Contrato manutenção do sistema AVAC	4 428,00 €	1 476,00 €	1 476,00 €	1 476,00 €
Contrato de assistência de aplicações informáticas	6 300,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €
Licenciamento antivírus	1 200,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	1 368,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €
Aquisição de serviços de seguros	27 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Contrato manutenção máquinas fotocopadoras	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Aquisição de energia elétrica	36 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
Aquisição de água e serviços de saneamento	5 550,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Serviços de telecomunicações	6 300,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €
Arrendamento de Armazém	9 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Serviços de Contabilidade	7 200,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €
Total	128 948,16 €	42 982,72 €	42 982,72 €	42 982,72 €

Anexos

Autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia considerando que:

- *Constitui receita das freguesias, conforme resulta do estipulado nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 23º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro;*
- *Compete à assembleia de freguesia deliberar em matéria de Competências de apreciação e fiscalização do que resulta do estipulado nas alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;*

- *Anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, principalmente no que respeita à cedência de instalações e bens móveis.*

Nesse sentido propõe-se à Assembleia de freguesia que delibere aprovar para o ano de 2026, uma norma com o teor de isenção parcial ou total de taxas.

No exercício económico de 2026, estas isenções são aprovadas sempre que o executivo da União das Freguesias achar que se justificam.

Em todas as Assembleias de Freguesia, deverá ser prestada informação sobre todos os pedidos de isenção parcial ou total”.

Depois de concluída a apresentação/explicação por parte do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou os presentes, se havia perguntas ou intervenções. Inscreveu-se o membro **Wanderley da Conceição**, que referiu as seguintes palavras, suportadas no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

*“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia,
Ilustres Membros da Mesa e da Assembleia,
Senhor Presidente e Vogais da Junta de Freguesia,*

Os eleitos da oposição nesta Assembleia, no exercício das suas funções de fiscalização e de representação dos cidadãos desta União de Freguesias, vêm por este meio expor e requerer a inclusão em ata da seguinte posição oficial relativa à preparação do orçamento para o ano de 2026 e seguintes:

Registamos o convite endereçado pelo Senhor Presidente da Junta para que esta oposição apresentasse propostas antecipadas para o próximo orçamento. Contudo, cumpre-nos esclarecer que tal solicitação configura uma inversão do procedimento democrático e legalmente estabelecido.

*Nos termos da **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, a competência para a elaboração das Grandes Opções do Plano e da Proposta de Orçamento é exclusiva do órgão executivo. É à Junta de Freguesia que cabe a iniciativa política e a responsabilidade de apresentar, com a antecedência de 30 (trinta dias), uma visão estratégica, sustentada pelos dados reais da tesouraria e pelos compromissos já assumidos.*

Tomando como exemplo a **Assembleia da República**, a "casa mãe" da nossa democracia, o procedimento é inequívoco: o Governo apresenta a proposta de Orçamento do Estado e, apenas após essa apresentação, as forças da oposição intervêm na fase de especialidade para propor alterações, correções ou reforços. Este é o único método que garante a clareza de quem governa e a eficácia de quem fiscaliza.

Apresentar propostas sem conhecer o "envelope financeiro" ou as prioridades da Junta seria um ato de irresponsabilidade política. A oposição não deve, nem pode, substituir-se ao Executivo na sua tarefa de planeamento.

Pelo exposto, para a preparação dos orçamentos para os anos de 2027, 2028 e 2029, reafirmamos a nossa total disponibilidade para colaborar na melhoria desses orçamentos da nossa freguesia, mas fá-lo-emos no momento procedimentalmente correto: **após a apresentação formal da proposta por parte da Junta de Freguesia**. Só então, com base num documento concreto, apresentaremos as nossas propostas de alteração em benefício da união de freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Pelo exposto, e invocando o direito de oposição e as regras de funcionamento deste órgão, **solicitamos que a presente declaração seja integrada, na íntegra, na Ata desta sessão.**"

Presidente da Assembleia – “Eu tinha aberto um período para pedidos de esclarecimentos. Isto não foi pedido de esclarecimento, de qualquer maneira eu decidi não interromper, porque entendi que já se tratava de uma intervenção.

Pergunto ao Senhor Presidente da Junta se pretende responder a esta intervenção.

Presidente da Junta – “Aos eleitos do Partido Socialista foi dado o direito de oposição; não lhes foi dado o direito de elaborarem um plano de atividades e um orçamento. Isso já o tinha dito.

As regras da Assembleia da República são diferentes das regras desta Assembleia. Existem diversos órgãos públicos e cada um tem o seu modo de funcionamento.

Ainda assim, em momento algum afirmei que as atividades que apresentaram não possamos vir a executar iniciativas nessas áreas.

Quanto às propostas apresentadas, repito: não digo que não possam ser executadas. Serão consideradas e executadas conforme este Executivo deliberar.

No que respeita às obras, os compromissos estão enquadrados na despesa de capital e resultam de acordos com o Município. Não faz sentido, nem é possível, proceder a alterações nesses termos.

No próximo ano, se cá estivermos todos, oxalá que sim, terão naturalmente o direito de oposição. O que não queremos é que exista o entendimento de que têm o direito de apresentar o Plano de Atividades e Orçamento.

Volto a repetir.”

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia mais perguntas ou intervenções, como não houve, passou à votação:

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2026 – Aprovado por maioria com votos a:

Favor (dez): Carlos Vaz, Iveta Vilares, Filipe Sá, Paulo Rodrigues, Lília Morais, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Caldeira, Tânia Rodrigues, Domingos Ferreira (PSD),

Contra (nove): Carla Santos, Wanderley da Conceição, Rui Horta, Paulo Barreira, Márcia Vener, Ana Vieira, Tiago Pereira, Ana Pires, Ana Saldanha (PS).

Abstenção (zero).

5.4. Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo dos membros do executivo da UFSSMM

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para dar esclarecimento sobre este ponto.

Presidente da Junta - *“Pretendo apenas informar a digníssima Assembleia, à semelhança do que tem vindo a acontecer. Esta freguesia, pelo número de eleitores, permite que, para além do Presidente, exista mais um membro a tempo inteiro, desde que os encargos não*

ultrapassem 12% do orçamento. A opção tomada é a de existirem dois membros a meio tempo.

O montante a suportar com os dois meios-tempos, durante o ano de 2026, representa 4,54% do montante arrecadado pela UFSSMM no último ano económico.

As contas são apresentadas pela secção de contabilidade e é essa a informação que temos de prestar.”

Presidente da Assembleia – “A tomada desta decisão cabe exclusivamente ao Executivo, a nós, membros da Assembleia, compete-nos simplesmente averiguar se os pressupostos legais estão a ser cumpridos.

Se alguém detetou alguma inconformidade com a lei, este é o momento para assinalar a situação, caso contrário, fica feita a verificação da conformidade”.

O Senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se alguém tinha alguma coisa a dizer em relação a este ponto. Como ninguém levantou qualquer questão, a assembleia considerou verificada a matéria supracitada.

5.5. Conhecimento da Autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para se pronunciar sobre esta matéria. O Senhor Presidente da Junta prescindiu acrescentar informações adicionais sobre esta matéria uma vez que o documento foi enviado antecipadamente, conforme a seguir se apresenta:

Saídas com as Carrinhas -Taxa de Isenção parcial/total			
Instituição	Dia/mês	Destino	Viatura
	agosto		
ASCUDT	28 a 31	Torres Vedras	Opel
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	28 a 29	Bragança	Mercedes
Associação de Pool do Distrito de Bragança	29, 30 e 31	Entroncamento	Toyota
	setembro		
APADI	1 a 5	Torres Vedras	Opel
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	2 a 5	Bragança	Mercedes
Grupo Desportivo de Bragança	3	Carção	Toyota

Handwritten signature and initials in blue ink.

Residência Sénior Hospital Privado de Bragança	4	Nossa senhora da Serra	Toyota
Diana Thedim	5 e 7	Zamora/Bragança/Zamora	Toyota
Futebol Clube da Mãe d' Água	6	Zamora	Toyota+Opel
Enzonas - Associação de Caminheiros de Bragança	7	Vidago	Mercedes+Opel
Escola de Futebol Crescer	9	Mirandela	Opel
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	8 a 12	Bragança	Mercedes
Casa de Trabalho	19	Azibo	Toyota+Opel
Futebol Clube da Mãe d' Água	21	Peso da Régua	Mercedes+Opel
Ginásio Clube de Bragança	21	Matosinhos	Toyota
Bruno Sendas	22	Lisboa	Opel
Associação Essence BJJ Artes Marciais de Bragança	27	Maia	Opel
Guarda Nacional Republicana	27	Monte Farinha	Toyota
Escola de Futebol Crescer	27	Carracedo de Ansiães	Mercedes
Centro do Santo Condestável	28 a 31	Bragança	Mercedes
Associação Artes Marciais de Bragança	31	Maia	Opel
outubro			
Enzonas-Associação de Caminheiros de Bragança	2	Porto	Opel
Futebol Clube da Mãe d' Água	4	Vale do Conde	Opel+Mercedes
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	4	Torre D. Chama	Toyota
Futebol Clube da Mãe d' Água	5	Vinhais	Mercedes
Ginásio Clube de Bragança	5	Salamanca	Toyota
Unidade Local de Saúde do Nordeste (UDEP)	8	Mirandela	Opel
Centro Social Paroquial dos Santos Mártires	7 ao 10	Bragança	Toyota
Escola de Futebol Crescer	10	Zamora	Opel+ Toyota
Clube Académico de Bragança	11	Porto	Opel
Ginásio Clube de Bragança	11	Alcañices	Toyota
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	12	Águas Santas	Mercedes+Toyota
Enzonas-Associação de Caminheiros de Bragança	13	Porto	Mercedes
Agrupamento de Escolas Miguel Torga	14 e 15	Bragança	Opel
Grupo Desportivo de Bragança	15	Vinhais	Opel+Toyota
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	17	Vimioso	Mercedes
Futebol Clube da Mãe d' Água	19	Torre D. Chama	Toyota
Ginásio Clube de Bragança	18 e 19	Salamanca	Opel+Mercedes
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	24	Mirandela	Opel
Escola de Futebol Crescer	25	Mogadouro	Toyota
Clube Académico de Bragança	25	Porto	Opel
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	26	Fafe	Mercedes+Toyota
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	31	Torre de Moncorvo	Mercedes+Toyota
novembro			
Clube Académico de Bragança	1	Porto	Opel
Escola de Futebol Crescer	1	Vinhais	Mercedes
Futebol Clube da Mãe d' Água	1 e 2	Miranda do Douro	Toyota
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	2	Carraceda de Ansiães	Mercedes
Bruno Sendas	6 e 7	Lisboa	Toyota
Clube Académico de Bragança	8	Porto	Mercedes
Associação de Artes Marciais de Bragança	7 a 9	Lisboa	Opel
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - Estrelas Brigantinas	9	Vila Real	Mercedes
Ginásio Clube de Bragança	9	Matosinhos	Toyota



Escola de Futebol Crescer	12	Vinhais	Opel+Mercedes
Escola de Futebol Crescer	14	Macedo de Cavaleiros	Opel
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	14	Torre D. Chama	Mercedes+Toyota
Escola de Natação de Bragança	15	Peso da Régua	Opel
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	16	Santo Tirso	Mercedes+Toyota
Futebol Clube da Mãe d' Água	16	Vale do Conde	Opel
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	21	Cidade	Opel
Ginásio Clube de Bragança	22 e 23	Lagoa	Opel
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	23	São João da Madeira	Mercedes+Toyota
Associação Académica do IPB	24 a 27	Cidade	Mercedes
Escola de Futebol Crescer	28	Carrazeda de Ansiães	Mercedes
Budo Gym-Artes Marciais e Cultura Física, Lda.	28 a 30	Caldas da Rainha	Opel
Escola de Futebol Crescer	29	Macedo de Cavaleiros	Mercedes
Futebol Clube da Mãe d' Água	30	Torre de Moncorvo	Mercedes+Toyota
dezembro			
Clube Académico de Bragança	1	Valongo	Mercedes+Toyota
Agrupamento de Escolas Miguel Torga	3	Bragança	Opel
Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira	5	Alfândega da Fé	Mercedes+Toyota
Ginásio Clube de Bragança	6 a 8	Espanha	Opel
Associação Amigos do Campo Redondo	6	Mondim	Toyota+Mercedes
Fisga Associação Cultural	7	Murçós	Mercedes
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - Estrelas Brigantinas	7	Fundão	Toyota
Clube Académico de Bragança	8	Porto	Toyota
Agrupamento de Escolas Miguel Torga	9	Bragança	Toyota
Cruz Vermelha Portuguesa	10	Conlelas	Toyota
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	12	Torre de Moncorvo	Opel+Toyota
Escola de Futebol Crescer	13	Moncorvo	Toyota+Mercedes
Clube Académico de Bragança	13 e 14	Mondim de Bastos/Lamego	Opel
Grupo Desportivo de Bragança	14	Moncorvo	Mercedes+Toyota

Comboio - Taxa de Isenção parcial/total		
Instituição	dia/mês	Destino
Setembro		
Centro de Ciência Viva	26	Escola Superior de Educação
Centro Social Paroquial Santos Mártires	26	Bragança
Centro Escolar da Sé	26	Teatro Municipal de Bragança
Colégio do Sagrado Coração de Jesus	26	Castelo dos Sorrisos
outubro		
Hospital Privado de Bragança	1	Bragança
Centro Social Sagrado Coração de Jesus	2	Escola Superior Agrária Bragança
Carla Correia	3	Homie Kids
Clube Académico de Bragança	4	Bragança
Escola Secundária Abade Baçal	13	Bragança
Escola de Santa Clara	15	Museu Militar
Agrupamento de Escolas Abade Baçal	16	Brigantia Ecopark
Cáritas Diocesana de Bragança	17	Biblioteca Municipal
Centro Social Sagrado Coração de Jesus	17	Biblioteca Municipal
Jardim de Infância Obra Kolping	17	Biblioteca Municipal
Centro de Investigação de Montanha	28	Hotel São Lázaro

Handwritten signature and initials in blue ink.

Agrupamento de Escolas Miguel Torga	29	Escola Abade Baçal
Escola Secundária Augusto Moreno	30	Castelo
novembro		
Instituto Politécnico de Bragança	4	Bragança
Jardim Infância Santos Mártires	11	Academia Santos Mártires
Agrupamentos de Escolas de Bragança	24, 26, 27 e 28	Centro de Ciência Viva
Vanda Anes	26	Castelo dos Sorrisos
Centro Escolar de Santa Maria	27	ESEB
Paula Veiga	27	Castelo dos Sorrisos
Escola Superior de Saúde	27	Bragança
Instituto Politécnico de Bragança	27	Praça da Sé
dezembro		
Colégio do Sagrado Coração de Jesus	3	Teatro Municipal de Bragança
Centro Escolar da Sé	3	Teatro Municipal de Bragança
Jardim de Infância da Obra Kolping	9	Conservatória de Música
Daniela Coelho da Costa	11	Brikids
Centro Escolar da Sé	12	Escola Emídio Garcia
UDAP-Unidade Doentes de Evolução Prolongada do Hospital de Bragança	15	Bragança

Auditório - Taxa de Isenção parcial/total			
Instituição	dia/mês	hora	local
setembro			
Rausstuna-Tuna Mista de Bragança	12	tarde/noite	Sé
Guarda Nacional República	25	manhã	Sé
outubro			
Associação dos Amigos Benfiquistas de Bragança	26	manhã/tarde/noite	Sé
novembro			
Sindicato dos Professores do Norte	4	manhã/tarde	Sé
Associação dos Amigos Benfiquistas de Bragança	8	manhã/tarde/noite	Sé
Associação Entre Famílias	13	tarde	Sé
Escola de Futebol Crescer	13	noite	Sé
Escola de Futebol Crescer	27	noite	Sé
dezembro			
Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Táxis	2	noite	Sé

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os presentes, se havia perguntas ou intervenções. Inscreveram-se os membros **Paulo Barreira** e **Wanderley da Conceição**.

Paulo Barreira –*“Solicitamos um esclarecimento acerca dos critérios da cedência de transportes a nomes individuais.*

Não está previsto a cedência de transportes no regulamento da utilização das viaturas.

No entanto, só no período indicado foram cedidas as viaturas a cinco cidadãos diferentes, Diana Thedim, Bruno Sendas, Carla Correia, Vanda Anes e Paula Veiga.

É só para saber os motivos e o porquê dessas cedências”.

O Presidente da Assembleia deu a possibilidade ao Presidente da Junta de responder já a esta questão, tendo este aceitado.

Presidente da Junta – *“Relativamente ao Bruno Sendas, foi-lhe cedido transporte, tal como já aconteceu por duas vezes com o autocarro do Município de Bragança, porque a lei o permite.*

No documento consta o nome ‘Nuno Sendas’; trata-se de um erro gráfico, sendo irrelevante se o nome indicado é Nuno ou Bruno Sendas.

O critério está fundamentado na lei, a qual prevê que as juntas de freguesia, os municípios ou outras entidades públicas possam apoiar pessoas individualmente, desde que exista interesse público para a localidade.

No caso do Bruno Sendas, existe interesse público no trabalho que está a desenvolver, motivo pelo qual o felicitamos, nomeadamente pela sua participação a nível nacional no programa The Voice Portugal. Está a levar o nome de Bragança mais longe. Já foi duas vezes nas carrinhas da Junta, nós é que divulgamos menos, temos menos registos de fotografias e vídeos.

Relativamente à senhora Diana Thedim, a viagem está incorretamente atribuída, pois foi assegurada pelo Município de Bragança. Tratou-se de um espetáculo realizado pela senhora, com o seu grupo. Embora seja portuguesa, integra um grupo de sevilhanas que atuou no Teatro Municipal. Foi a carrinha da União das Freguesias que foi buscar os elementos do grupo que vieram atuar ao Teatro Municipal...”

(Membro Paulo Barreira, em off interpelou)

O Senhor Presidente da Assembleia alertou que assim não ficava registado em áudio, que teria oportunidade a seguir de reforçar o seu ponto.

Continuou o Presidente da Junta:

“O que pretendemos, em todos estes casos, é promover a nossa cidade e a nossa União das Freguesias. Esse é o interesse público, tal como aconteceu com o autocarro do Município. Aconselho-o, inclusive, a colocar a mesma questão na próxima Assembleia Municipal.”

Presidente da Assembleia – *“Dou agora oportunidade ao membro Paulo Barreira para vir aqui reformular a sua pergunta e esclarecer alguma coisa que não tenha ficado clara”.*

Paulo Barreira – *“Não estamos contra a cedência das carrinhas.*

Não é isso que está em causa. É só fundamentar aqui o porque desse interesse em fazê-lo. Já agora posso questionar se houve pedidos indeferidos, e se sim quantos e porque motivos”.
O Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao Presidente da Junta.

Presidente da junta – *“Relativamente às carrinhas, existem, infelizmente, muitos pedidos indeferidos.*

A razão é simples: dispomos de um número limitado de viaturas e temos muitas entidades e associações, de natureza cultural, desportiva e outras. Os pedidos são superiores à nossa capacidade de resposta.

Procuramos fazer a distribuição com equidade. Por exemplo: se o clube ‘A’ já teve duas viagens e o clube ‘B’ ainda não teve nenhuma, e havendo pedidos para o mesmo dia, damos prioridade ao clube que ainda não beneficiou, para equilibrar a cedência.

Há, aliás, clubes que, se não fosse a União das Freguesias a disponibilizar transporte, já teriam encerrado a sua atividade.”

O Presidente da Assembleia deu agora a palavra ao membro Wanderley da Conceição para fazer a sua intervenção.

Wanderley da Conceição – *“Ora, apreciando o documento, percebemos no período de agosto a dezembro foram 75 saídas com as carrinhas.*

Todavia, o documento não apresenta nenhuma indicação se essas cedências foram com isenção total ou com alguma taxa.

Gostaríamos de saber que o valor cobrado às pessoas que utilizam as carrinhas.



Se sim, qual o valor? Se for parcial qual a percentagem?

Obrigado”.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para responder.

Presidente da Junta — *“É uma questão pertinente. Não é cobrado qualquer valor.*

Quando referimos isenção parcial, significa que, muitas vezes, existe o compromisso de a entidade suportar o combustível. Nesse sentido, não é a União das Freguesias que assume esse custo.

A condução das carrinhas é assegurada pelas entidades, por pessoas habilitadas e autorizadas para o efeito, conforme a documentação de responsabilidade.

É nesse enquadramento que dizemos que a cedência é, muitas vezes, parcial.

No caso do comboio turístico, a isenção é total: não há qualquer pagamento por parte de quem o utiliza; as viagens indicadas correspondem a isenção total.

Quanto ao auditório e às instalações da União das Freguesias, incluindo a sala de reuniões, as utilizações aqui listadas são isenções totais. Ainda assim, existem entidades que utilizam e pagam a taxa, quando entendemos que não se justifica conceder isenção para a utilização do auditório ou da sala de reuniões.”

Neste momento, o Senhor Presidente da Assembleia propôs que se aprovasse a presente ata em minuta, no que diz respeito à deliberação aprovada, isto para que se pudesse dar seguimento ao procedimento administrativo da mesma. A ata em minuta foi posta à votação.

Ata em minuta – aprovada por unanimidade, pelos membros presentes.

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Em virtude de não ter havido inscrições para o período destinado às intervenções do público, deu-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.

Presidente Carlos Manuel Gencunda Vaz

Primeira Secretária Luísa Maria Vilas

Segunda Secretária Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho